DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Nomeação 4
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº1.871 - DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 1.508 de 18 de Junho de 2021, que criou Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o Municipio de Dolcinópolis, e dá outras providencias.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições legais.....;

CONSIDERANDO, a publicação do Convênio GSSP/ATP-197/21 com a Secretaria da Segurança Pública:

DECRETA –

Artigo 1º - Fica constituida a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão entre a Prefeitura Municipal de São Francisco e o Estado de São Paulo, referente a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser pago aos Policiais Militares que exercem a atividade, integrada pelos seguintes membros:

I – Membros da Prefeitura Municipal:

WILLIAM DA SILVA VICENTE, RG/SP nº34.216.949-X, CPF/MF nº352.189.668-43

Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

MARIO FELLES VIEIRA, RG/SP nº24.090.830-2, CPF/MF nº062.320.388-00

Chefe do Governo

II – Membros da Policia Militar:

Comandante do 16º BPM/I

SubComandante do 16º BPM/I

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Artigo 2º - Fica designado como Presidente da Comissão de que trata este Decreto, o servidor Municipal, senhor WILLIAM DA SILVA VICENTE.

Artigo 3º - A Presidencia caberá a um dos servidores municipais designados ao Prefeito Municipal, devendo prevalecer o seu voto na ocorrencia de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

Artigo 4º - Os membos da Comissão Paritária de Controle, prestarão serviços de carater relevantes ao Municipio, não acarretando ônos aos cofres públicos.

Artigo 5º - Para o pagamento da Gratificação por Desempenho da Atividade Delegada a Policia Militar encaminhará à Comissão Paritária de Controle, planilhas com o número de horas despendidas por cada Militar Estadual no exclusivo exercicio da atividade delegada bem como o montante total de acordo com os valores fixados no convênio.

Parágrafo único – Devidamente atestado pela Comissão Paritária de Controle, o montante total de cada periodo será transferido aos Militares Estaduais em contas correntes indicadas para tal fim.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 31 de maio de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº-147 DE 01 DE JUNHO DE 2022.
(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia)

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

RESOLVE: -

Fica ***NOMEADO (A)*** o (a) servidor (a), ***JESSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA***, para exercer o cargo de ***CUIDADOR INFANTIL,*** Ref. **B** Classe **A,** conforme a **Lei Complementar nº-002 de 15 de fevereiro de 2019, a partir de 01/06/2022**, em decorrência de habilitação em Concurso Público realizado no dia **23/06/2019**, pelo Município e homologado em **29/07/2019.**

CUMPRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
Em 01 de junho de 2022.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): - CONCURSO PÚBLICO Nº- 001/2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

INTERESSADO (A): - JÉSSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA

ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL: (*) APARECIDO CARLOS SANTANA -OAB 65084
e-mail: - dr.santana.advocacia@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.. Estamos CIENTES de que:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Dolcinópolis,01 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 888.434.088-87

RESPONSÁVEL PELO ATO:

NOME: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 888.434.088-87

Assinatura: _____

INTERESSADO (A):

NOME: - JÉSSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA

CARGO: CUIDADOR INFANTIL

CPF: 404.584.478-38 **RG:** 47.417.580-7

DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1991

Endereço Residencial: - Italo Salmaso nº-13-Jardim Paraiso, Dolcinópolis-SP

Telefone (s) para contato: (17) 988139887

E-mail institucional (se for o caso):

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.